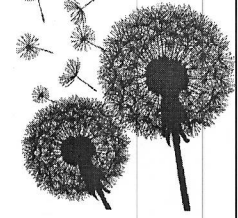




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 107/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM-MG, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim-Minas Gerais.

RESOLVE:

Art.1º Autorizo o pagamento no valor de R\$ 591,17 (Quinhentos e noventa e um reais e dezessete centavos) para a Caixa Escolar Ambrósio Vieira, referente ao valor remanescente de subvenções sociais, aprovadas pela Lei nº: 1225, de 10 de Novembro de 2020 e mediante o Plano de Trabalho em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 23 de Setembro de 2021.

Fabício Andrade Magalhães

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula: 3166

PUBLICADO
Data <u>23 / 09 / 2021</u>
Local: <u>Quadro de avisos</u>
Ass: <u>Clárcice Nunes</u>
Nome: <u>Clárcice Nunes</u>

David Reginaldo
Procurador Geral do Município de Baldim
Matrícula: 3174